Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DOS EX COMBATENTES PARA PRAÇA EX COMBATENTE JOAQUIM ESTANISLAU DE MEDEIROS SOBRINHO

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Praça dos Ex Combatentes, localizada na Av. Carneiro da Cunha - Torre, João Pessoa - PB, 58040-170, passa a denominar- se Praça Ex Combatente Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 8 de maio de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa renomear o logradouro público conhecido como Praça dos Ex Combatentes, localizada na Av. Carneiro da Cunha - Torre, João Pessoa - PB, 58040-170, para Praça Ex Combatente Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho.

Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho foi um ilustre ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Sua dedicação e serviços prestados à comunidade e ao país são de grande relevância histórica e social. Vale ressaltar que o Sr. Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho aspirante oficial/R2 da primeira turma do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) sediado no 15º Bimtz, demonstrando seu compromisso com a preservação da memória dos ex-combatentes.

Além de sua atuação militar, Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho oriundo da cidade de Santa Luzia – PB foi um morador dedicado onde construiu laços, estabelecendo fortes vínculos com a comunidade local. Em seu leito de morte, expressou o desejo de que a praça fosse renomeada em sua homenagem, como forma de reconhecimento por sua trajetória e contribuição à sociedade.

Dessa forma, renomear a praça para Praça Ex Combatente Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho é uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público e à preservação da memória de seus companheiros de combate.

Assim, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, visando atender ao último desejo de um ex-combatente que tanto fez pela nossa cidade e pela memória dos heróis que lutaram pela pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 8 de maio de 2025.

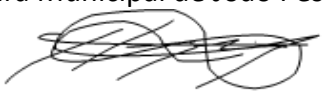

Vereador Carlão Pelo Bem – PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL "MARQUES COSTA"
11.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Cruz das Armas, 3142, Ed. Planalto Center, Sl. 02
João Pessoa – Paraíba – CEP: 58087 - 000
CNPJ: 11.983.335.0001/93 – Fone: (083) 3233-5600
CLÁUDIA CRISTINA LIMA MARQUES
TITULAR DA 11ª SERVENTIA

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 28.286

CERTIFICO que na data de 14 de novembro de 2008, as fls. 68, do livro C-64, foi feito o Assento de:

*** JOAQUIM ESTANISLAU DE MEDEIROS SOBRINHO ***

Falecido(a) no dia 14 de novembro de 2008, às 17:15 Horas, no Hospital Unimed, nesta Capital ,Conforme D.O de N.°12290530-0, de sexo masculino, profissão aposentado , natural de Santa Luzia, Estado da Paraíba, então residente e domiciliado(a) R: Flávio de Melo Uchoa, 50/201, Aeroclube, nesta Capital, com oitenta e seis anos de idade, de estado civil casado, filho (a) de MANOEL EMILIANO DE MEDEIROS e de LUZIA DALILA DE ARAÚJO MEDEIROS

Foi declarante WELINGTON DE MEDEIROS BARBOSA, e o óbito foi atestado PELA DRª CARMEN LEONILIA TAVARES DE MELO CRM:3445, tendo sido a causa da morte SEPSE, LESÕES INFECTADA EM PELE, ARTRITE REUMATOIDE, INSUFICIÊNCIA RENAL(MORTE NATURAL)

Sepultamento será feito no Cemitério MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -PB

OBSERVAÇÕES:O FALECIDO ERA CASADO CIVILMENTE COM A SRª MARIA DO AMPARO GOMES DE MEDEIROS, DEIXA TRÊS FILHOS DE NOMES: MARIÂNGELA DE MEDEIROS BARBOSA, JORGE GUILHERME GOMES DE MEDEIROS E ROMERO ALAMO GOMES DE MEDEIROS, DEIXA BENS E NÃO ERA ELEITOR.

O referido é verdade, dou fé.
João Pessoa, PB, 17 de novembro de 2008.

Vanessa Velez dos Santos

Vanessa Velez dos Santos
Escrevente Compromissada
"CARTÓRIO MARQUES COSTA"

FARPEN

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

485976